

**DECRETO Nº 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**“INSTITUI O CONCURSO DE  
FOTOGRAFIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O **Prefeito Municipal de Porteirinha - MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Porteirinha-MG, o Concurso de Fotografia 2023, que terá suas inscrições abertas do dia 04 de julho a 27 de julho de 2023, conforme o regulamento em anexo, que faz parte do presente decreto.

**Art. 2º** - O regulamento do Concurso de Fotografia 2023, deverá ser afixado nos locais de costume, bem como disponibilizado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Porteirinha-MG, para conhecimento de todos.

**Art. 3º** - Fica Nomeada a Comissão Examinadora do Concurso de Fotografia do Município de Porteirinha, que ficará assim composta:

- Grazielly dos Santos Costa - Gerente do Parque Estadual Serra Nova
- Geórgia Karem Dias Silva - Arquiteta
- Cláudio Araújo Pereira - Discente do Curso de Gastronomia
- Pedro Paulo Pereira Brito - Diretor do Campus Avançado- IFNMG
- Diego Mitsuo Massunaga - Fotógrafo
- Gilzana Amarante - Historiadora

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento corrente.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Porteirinha-MG, 04 de julho de 2023.

Juraci Freire Martins  
**Prefeito Municipal**